

**:: COMUNICADO AOS PROFISSIONAIS INSCRITOS
NA JURISDIÇÃO DE GOIÁS E TOCANTINS ::**

Comunicamos aos profissionais inscritos na antiga jurisdição do CRESS da 19a. Região (Goiás e Tocantins) que o procedimento efetivado pela então Direção do citado Regional, em seu Boletim Informativo nº 34 de março/abril de 2007, referente a divulgação dos nomes de profissionais inadimplentes com a anuidade daquele Regional, enviado a todos os inscritos, por meio das Empresas de Correios e Telégrafos, não está previsto nem autorizado pela Resolução deste Conselho Federal de Serviço Social de nº 361/98, que regulamenta a Política Nacional de Inadimplência.

Brasília, 25 de janeiro de 2008.

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
Gestão 2008-2011
Atitude Crítica para Avançar na Luta